



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 264/2026

PROTOCOLADO

Em: 31.08.2026 às: -:-

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 54/2026

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para que o parquinho infantil localizado na Praça Getúlio Vargas permaneça aberto e disponível à população até às 22 horas.

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o acesso das crianças e famílias ao espaço de lazer, especialmente no período da noite, quando muitos pais e responsáveis encerram suas atividades diárias e têm disponibilidade para levar seus filhos à praça.

A ampliação do horário de funcionamento proporcionará maior aproveitamento do espaço público, contribuindo para o lazer, a convivência familiar e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de manter o parquinho da Praça Getúlio Vargas aberto até às 22 horas, garantindo melhores condições de utilização do espaço pela população.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 27 de agosto de 2026.

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	<u>01 / 09 / 2026</u>
Presidente:	<u>[assinatura]</u>
Secretário:	<u>[assinatura]</u>